



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO III - CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 065/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativo à Av. Prefeito Hélio Rocha, nº 1.022, Centro, Santa Leopoldina/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.521/0001-55, neste ato representada pelo Exmo Prefeito Municipal, **SR. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 450.128.657-15 e RG sob o nº 326063-SSP/ES, residente e domiciliado à Fazenda Fumaça, S/N, CEP 29640-000 – Mangaraí, Santa Leopoldina/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SRA. CARMÉM LÚCIA DIAS BARTH**, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob o nº 772.732.307-15 e RG nº 662711-ES, residente e domiciliada no Município de Santa Leopoldina- ES, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificada no contrato original, resolvem de comum acordo, **ADITAR O TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019**, de **17.05.2019**, conforme solicitado no Ofício nº 0359/2019-SEE, protocolado sob o Processo Administrativo nº 000183/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO III, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019**, a partir do dia **13.07.2019 a 20.12.2019**, para atuar junto a EMUEF “SANTA LÚCIA” com a jornada de trabalho de **29 horas semanais**.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.

E por se encontrarem em partes justas o presente de comum acordo entre as partes, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de idêntico teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Leopoldina, 12 de julho de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal
Contratante

CARMÉM LÚCIA DIAS BARTH
Contratada

TESTEMUNHAS:

1: _____ 2: _____